

9	201931320	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI	CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE	RUA CAETANO MARCHESINI, 952, PORTÃO, CURITIBA/PR
10	201819773	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE BACABAL	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	RUA 12 DE OUTUBRO, 377, PITÁGORAS BACABAL - SEDE, CENTRO, BACABAL/MA
11	201932925	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE REHAGRO	REHAGRO - RECURSOS HUMANOS NO AGRONEGOCIO LTDA	RUA SANTA FÉ, 100, CAMPUS PRINCIPAL, SION, BELO HORIZONTE/MG
12	201931384	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE REINALDO RAMOS	CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR REINALDO RAMOS S/C LTDA - CESREI - ME	RUA FERNANDES VIEIRA, 1210, MIRANTE, CAMPINA GRANDE/PB
13	201930736	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DA AMÉRICA DO SUL	FACULDADES INTEGRADAS DA AMERICA DO SUL LTDA - EPP	RUA PRESIDENTE GEISEL, S/N, SETOR LAGOA QUENTE, CALDAS NOVAS/GO
14	201931457	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DA AMÉRICA DO SUL	FACULDADES INTEGRADAS DA AMERICA DO SUL LTDA - EPP	RUA PRESIDENTE GEISEL, S/N, SETOR LAGOA QUENTE, CALDAS NOVAS/GO
15	201902954	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 3333, TÉRREO E 1º ANDAR, SANTA ROSA, CAMPINA GRANDE/PB
16	201930485	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADES METROPOLITANAS DE CUIABÁ	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- IEMAT	AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 6.020, - DE 1207/1208 A 5100/5101, BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ/MT
17	201929683	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE TORRICELLI	FACULDADE DE ENSINO GUARULHENSE SS LTDA	RUA DO ROSÁRIO, 313, VILA CAMARGOS, GUARULHOS/SP
18	201819920	ENFERMAGEM (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE UNA DE POUSO ALEGRE	BRASIL EDUCACAO S/A	RUA JOÃO BASÍLIO, 420, CENTRO, POUSO ALEGRE/MG
19	201905226	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIBRAS DO NORTE GOIANO	CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DO NORTE GOIANO LTDA	RUA 06, 21, ESQUINA COM A RUA 01, SETOR LESTE, PORANGATU/GO
20	201929806	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA	CEE-CENTRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS	RUA ENGENHEIRO FÁBIO RUSCHI, 161, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ES
21	201928819	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIFAMETRO MARACANAÚ	EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA.	RODOVIA SENADOR ALMIR PINTO - CE 065, 8885, JAÇANAÚ, MARACANAÚ/CE
22	201928853	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIFAMETRO MARACANAÚ	EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA.	RODOVIA SENADOR ALMIR PINTO - CE 065, 8885, JAÇANAÚ, MARACANAÚ/CE
23	201819710	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - ALAGOAS	UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA	AVENIDA MENINO MARCELO, 7600, SERRARIA, MACEIÓ/AL
24	201925775	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - FORTALEZA	UNIRB - UNIVERSIDADE REGIONAL BRASILEIRA S.A.	RUA LUÍS TORRES, 354, MARAPONGA, FORTALEZA/CE
25	201902141	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - PARNAÍBA	UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA	AVENIDA EVANDRO LINS E SILVA, 4680, PARNAÍBA SABIAZAL, PRIMAVERA, PARNAÍBA/PI
26	201929502	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE VAN GOGH	INSTITUICAO DE ENSINO RIZZO & CIA LTDA	RUA BENTO QUIRINO, 467, FVG, VILA TALARICO, SÃO PAULO/SP
27	201902381	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE VAN GOGH	INSTITUICAO DE ENSINO RIZZO & CIA LTDA	RUA BENTO QUIRINO, 400, VILA TALARICO, SÃO PAULO/SP
28	201820625	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 7001, - DE 6000/6001 A 7998/7999, JARDIM DAS COLINAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
29	201903818	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	QUADRA QNN 31 LOTE I/J, CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA), BRASÍLIA/DF
30	201906396	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 4300, PARQUE VERDE, BELÉM/PA
31	201906394	PSICOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 4300, PARQUE VERDE, BELÉM/PA
32	201930689	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	AVENIDA ANTÔNIO DE ALMEIDA PACHECO, 2945, POLO JAÚ, 2ª ZONA INDUSTRIAL, JAÚ/SP
33	201930692	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	HOSPITAL SANTO AMARO - RUA QUINTO BERTOLDI, S/N, JARDIM ESTÁDIO, 40, GUARUJÁ, VILA MAIA, GUARUJÁ/SP

PORTARIA Nº 1.087, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo de que trata o art. 2º da Portaria nº 796 do Ministro de Estado da Educação, de 2 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 796 do Ministro de Estado da Educação, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º O prazo de que trata o art. 2º da Portaria nº 796 do Ministro de Estado da Educação, de 2 de outubro de 2020, fica prorrogado até as seguintes datas:

I - 1º de novembro de 2021, na hipótese de se tratar de processos referentes a:

a) reconhecimento de curso; ou

b) primeiro pedido de credenciamento; ou

II - 1º de setembro de 2022, na hipótese de se tratar de processos referentes a:

a) renovação de reconhecimento de curso; ou

b) credenciamento, a partir do segundo pedido.

Art. 2º Após o decurso dos prazos de que trata o art. 1º os processos retornarão ao fluxo processual na situação em que se encontravam na data do sobrestamento de que trata a Portaria nº 796, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.088, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Renovação/Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação (MEC) o Relatório Anual, previsto no art. 36, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade.

Art. 3º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68, da Portaria Normativa nº 15, de 14 de agosto de 2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	01.054.214/0001-03	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS	Brasília/DF	23000.022803/2018-58	704/2021	Renovação	1º/10/2018 a 30/09/2021
2	60.470.960/0001-47	SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO	São Paulo/SP	23000.010045/2015-82	718/2021	Renovação	1º/01/2016 a 31/12/2018
3	13.911.052/0001-61	CENTRO EVANGELICO DE RECUPERACAO SOCIAL DE PAULO AFONSO	Paulo Afonso/BA	23000.023166/2016-75	723/2021	Concessão	3 (três) anos

PORTARIA Nº 1.089, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Renovação/Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade.

Art. 3º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	64.033.061/0001-38	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	São Paulo/SP	23000.021966/2016-51	712/2021	Renovação	10/11/2011 a 09/11/2016
2	01.716.711/0001-20	CENTRO COMUNITARIO DA CRIANCA	Brasília/DF	23000.032653/2019-71	713/2021	Concessão	3 (três) anos
3	43.975.465/0001-70	SOCIEDADE DE EDUCACAO E PROMOCAO SOCIAL IMAC CONCEICAO	Araraquara/SP	23000.026198/2017-11	721/2021	Concessão	3 (três) anos

